



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.747/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA.

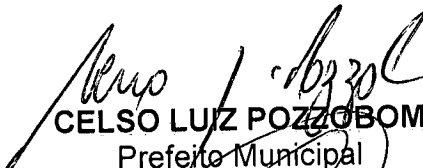
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.723.296-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 718.633.119-04, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 23 (vinte e três) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 7190/2017, no período de 12 de julho de 2017 a 3 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / julho / 2017
DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17 / 07 / 2017
Sdiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS